

Tabela 11: Plano de retomada de atividades dos Serviços de Proteção às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (SPVV)

| Atividades | Suspensão das Atividades | Retomada das atividades |
|--|---|---|
| Horário de funcionamento do serviço | 8h por dia, podendo-se definir janelas de horário para atendimentos presenciais agendados | 8h por dia, podendo-se definir janelas de horário para atendimentos presenciais agendados, desde que haja presença de, no mínimo, 01 técnico durante todo seu horário de funcionamento |
| Atendimento presencial | <ul style="list-style-type: none"> - Demanda espontânea: mediante avaliação técnica inicial da necessidade do atendimento imediato ou com agendamento; - Encaminhamentos do CREAS: com prévio agendamento; - Usuários vinculados ao serviço: prioritariamente com agendamento. | Oferta-se ao usuário e sua família a possibilidade de retorno às atividades presenciais, devendo-se avaliar junto à família a viabilidade de deslocamento até o serviço |
| Critérios de elegibilidade para atendimento presencial | Presença de situação de risco, violência ou violação de direitos que exija atendimento imediato ou presencial agendado | Aqueles previstos para a tipologia |
| Visita domiciliar | Apenas quando a avaliação técnica entender fundamental para o acompanhamento da criança ou adolescente | Apenas quando a avaliação técnica entender fundamental para o acompanhamento da criança ou adolescente |
| Atividades coletivas presenciais | Suspensas, podendo ser realizadas remotamente | Realizadas de acordo com avaliação técnica quanto à necessidade de oferta presencial, com o limite máximo de participantes definido de acordo com condições do imóvel, respeitadas as orientações de distanciamento social e higienização |
| Atendimento remoto | Acompanhamento de todos os usuários do serviço | Deve continuar a ser realizado para aqueles que não retornem às atividades presenciais |
| Reuniões de equipe | Preferencialmente por meio remoto | Podem ser realizadas presencialmente, respeitadas as orientações de distanciamento social e higienização |
| Reuniões com famílias | Somente por meio remoto | Podem ser presenciais mediante avaliação técnica, particularmente para aqueles com dificuldade de acesso remoto, definindo-se limite |

| | | |
|--|--|---|
| | | máximo de participantes de acordo com condições do imóvel, respeitadas as orientações de distanciamento social e higienização |
|--|--|---|